CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 186/ 2022

Considerando a grave crise econômica da população brasileira agravada principalmente devido a COVID-19;

Considerando a necessidade de geração de renda das famílias;

Considerando que caiu a renda de todas as famílias;

Considerando que o auxílio Brasil foi o programa social criado pelo governo em substituição ao Bolsa Família, criado em 2003;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Presidente da República tornar **PERMANENTE** o valor financeiro de R$ 600,00 (seiscentos reais) do Programa Social Auxílio Brasil.

Salvador, 27 de junho de 2022.

MAURICIO TRINDADE